



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 072/2009

AUTORIA: Vereadora Márcia Bernardino da S. Golembiouski.

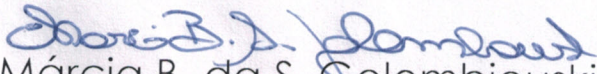
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado juntamente ao órgão responsável, cursos de capacitação hortifrutigranjeiros para o nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com intuito de incentivar a produção, melhorando a renda familiar favorecendo também o retorno da feira do produtor.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de março de 2009.


Márcia B. da S. Golembiouski
Vereadora PSL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 de março 2009


1º. SECRETÁRIO